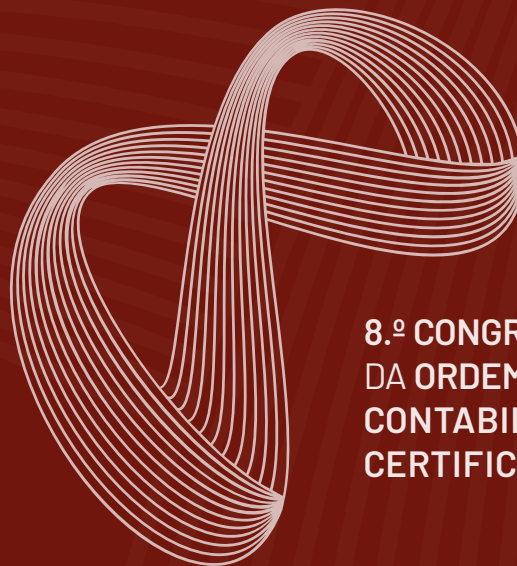




CONDIÇÕES PARA PATROCINADORES

22, 23 E 24 SETEMBRO 2026
📍 MEO ARENA, LISBOA



8.º CONGRESSO
DA ORDEM DOS
CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

	NORMAL	PRINCIPAL	PREMIUM
Espaço para stand	9 m ²	18 m ²	36 m ²
Localização central	✗	✗	✓
Logótipo em materiais de divulgação	✗	✓	✓
Adicionar item/flyer/gift a pasta do congressista	✗	✓	✓
Ingressos para o Congresso	10	30	60
Ingressos para Jantar de Gala com Concerto	2	5	10
Divulgação na newsletter do Congresso	✓	✓	✓
Investimento*	5.000€	30.000€	60.000€

* acresce o valor do IVA à taxa em vigor.

Informações e demais condições nas páginas seguintes

8.º CONGRESSO DA ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

TERMOS E CONDIÇÕES EXPOSITORES



Entidade responsável pelo evento

Ordem dos Contabilistas Certificados

Data

22, 23 e 24 de setembro de 2026

Local:

MEO Arena – Parque das Nações, Lisboa

Número estimado de participantes:

Entre 4.000 e 5.000 participantes

Horário de funcionamento da área de exposição

21 e 22 de setembro de 2026: montagens

23 de setembro de 2026: Das 11h00 às 19h00.

24 de setembro de 2026; Das 9h00 às 13h00.

Os horários poderão ser ajustados pela organização, em função do programa definitivo do Congresso e das condições de funcionamento do recinto.

Condições de participação dos expositores

Inscrição e pagamento

A participação como expositor apenas será considerada confirmada após:

1. aceitação, pela OCC, da respetiva inscrição;
2. assinatura ou validação da proposta comercial;
3. pagamento integral do valor contratado.

O pagamento deverá ser efetuado até 15 de setembro de 2026, salvo se tiver sido acordada, por escrito, uma condição diferente. A falta de pagamento dentro do prazo estabelecido poderá determinar a perda do espaço reservado, sem prejuízo dos valores entretanto devidos.

Localização dos stands

A localização de cada stand será definida pela OCC, de acordo com a planta geral da exposição, a modalidade contratada e as necessidades técnicas e organizativas do evento. A planta poderá sofrer alterações sempre que tal se revele necessário por motivos técnicos, de segurança, operacionais ou relacionados com o recinto. A atribuição de um determinado espaço não confere ao expositor qualquer direito de preferência para futuras edições.

Modalidades de stand

Os expositores deverão selecionar uma das modalidades de participação disponibilizadas pela OCC. Os expositores que pretendam instalar um stand próprio deverão submeter previamente o respetivo projeto para aprovação da OCC e do recinto. O projeto deverá incluir, sempre que aplicável: planta e alçados; dimensões e altura máxima; materiais utilizados; equipamentos elétricos; elementos suspensos; e necessidades de energia, internet ou outros serviços técnicos. Nenhuma estrutura poderá ser instalada sem aprovação prévia.

Personalização dos stands

Os conteúdos apresentados nos stands são da exclusiva responsabilidade dos expositores e não poderão infringir direitos de autor, marcas ou outros direitos de terceiros; conter conteúdos ilegais, ofensivos ou discriminatórios; prejudicar a imagem da OCC ou do Congresso; e interferir com os restantes expositores ou com o normal funcionamento do evento.

Credenciais

Cada expositor terá direito a um máximo de 10 credenciais de staff, salvo condição diferente prevista na modalidade contratada. A lista com os nomes dos elementos da equipa deverá ser enviada até 15 de setembro para congresso@occ.pt. As credenciais são pessoais e intransmissíveis e deverão ser utilizadas durante todo o período de permanência no recinto e não conferem automaticamente acesso a áreas reservadas, refeições, sessões ou atividades que exijam inscrição específica.

Montagem, cargas e descargas

Cabe ao expositor assegurar a montagem, organização e decoração do seu espaço, respeitando os horários e regras definidos pela OCC e pelo recinto.

Horários previstos

Montagem e entrega de materiais

21 de setembro de 2026: das 15h00 às 19h00; 22 de setembro de 2026: das 10h00 às 19h00;

Desmontagem e recolha de materiais

24 de setembro de 2026: a partir das 14h30;

Os horários definitivos serão comunicados pela organização.

O acesso de veículos será efetuado exclusivamente pelos locais indicados pelo recinto e apenas durante o período necessário às operações de carga e descarga. Não é permitido o estacionamento de veículos nas zonas de carga, descarga, circulação ou emergência.

Todos os materiais, resíduos, embalagens e equipamentos deverão ser retirados no final do evento, dentro do horário estabelecido. Os custos resultantes da permanência de materiais após esse prazo serão imputados ao expositor.

Segurança e utilização do recinto

Os expositores obrigam-se a cumprir as regras de utilização e segurança do MEO Arena; as orientações da OCC; as indicações das equipas de segurança, produção e proteção civil; e a legislação aplicável em matéria de segurança, incêndio, eletricidade, higiene e saúde no trabalho. É proibida a utilização de materiais inflamáveis, equipamentos perigosos, fogo, chama aberta, máquinas de fumo ou outros elementos suscetíveis de colocar em risco pessoas, bens ou instalações, salvo autorização expressa. Os corredores, saídas de emergência, equipamentos de combate a incêndio e zonas técnicas deverão permanecer permanentemente desimpedidos.

Responsabilidade por danos

O expositor é responsável pelos danos ou prejuízos causados: por si; pelos seus trabalhadores, prestadores de serviços ou convidados; pelos equipamentos, produtos ou estruturas instalados no seu stand. Os custos de reparação ou substituição de bens danificados serão imputados ao expositor responsável. A OCC não se responsabiliza por perdas, furtos, danos ou desaparecimento de materiais, equipamentos ou objetos deixados nos stands. O expositor deverá assegurar a adequada vigilância e proteção dos seus bens e contratar os seguros que considere necessários.

Limpeza e resíduos

O expositor deverá manter o seu espaço limpo, organizado e em condições adequadas de segurança. Os resíduos produzidos deverão ser colocados nos locais definidos pela organização ou pelo recinto. A limpeza extraordinária resultante da atividade de um expositor poderá ser-lhe faturada.

Ruído, imagem e atividades promocionais

As ações promocionais deverão decorrer dentro dos limites do stand atribuído. Não são permitidas atividades que: provoquem ruído excessivo; dificultem a circulação; interfiram com o funcionamento de outros stands; perturbem as sessões ou atividades do Congresso; impliquem a distribuição de materiais fora do espaço autorizado.

A utilização de sistemas de som, música, ecrãs ou apresentações audiovisuais deverá respeitar os limites definidos pela organização. As demonstrações, passatempos, sorteios ou outras atividades especiais deverão ser previamente comunicados e autorizados pela OCC.

Venda e distribuição de produtos

A venda de produtos ou serviços no recinto dependerá de autorização prévia da OCC e do cumprimento das condições estabelecidas pelo MEO Arena. O expositor é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais, comerciais e legais relacionadas com as vendas realizadas. A distribuição de alimentos, bebidas, brindes ou amostras deverá ser previamente autorizada, especialmente quando possa entrar em conflito com os serviços exclusivos do recinto.

Cancelamento pelo expositor

Em caso de cancelamento da participação, o expositor deverá comunicar a decisão por escrito à OCC. Os montantes pagos não serão reembolsados, salvo decisão expressa da OCC ou situação prevista nas condições comerciais contratadas. A não comparência no evento não confere direito a reembolso ou compensação.

Alteração, adiamento ou cancelamento do evento

A OCC poderá alterar o programa, os horários, a configuração dos espaços ou outras condições do evento sempre que existam razões técnicas, operacionais, de segurança ou de força maior.

Em caso de adiamento, os valores pagos transitarão para a nova data, salvo indicação diferente da OCC.

Em caso de cancelamento definitivo por decisão da OCC, será restituído o valor pago pela participação, não sendo devida qualquer outra indemnização por despesas, perdas ou lucros cessantes.

Captação e utilização de imagem

Durante o evento poderão ser captadas fotografias, vídeos e imagens dos espaços de exposição. A participação no Congresso implica a possibilidade de utilização dessas imagens pela OCC para efeitos institucionais, informativos, promocionais e de divulgação do evento, nos seus canais de comunicação. O expositor deverá informar previamente os elementos da sua equipa desta condição.

Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais fornecidos no âmbito da participação serão tratados pela OCC exclusivamente para gestão da relação com os expositores, organização do evento, emissão de credenciais, faturação e comunicações relacionadas com o Congresso. Os dados serão conservados durante o período necessário ao cumprimento das obrigações legais e contratuais aplicáveis.

Aceitação dos termos e condições

A inscrição e participação como expositor implicam a aceitação integral dos presentes termos e condições, das condições comerciais contratadas e das regras de utilização do recinto. O incumprimento destas regras poderá determinar a suspensão de atividades, o encerramento do stand ou a retirada do expositor, sem direito a reembolso.

Contactos

Ordem dos Contabilistas Certificados

8.º Congresso da Ordem dos Contabilistas Certificados

Site: <https://8congresso.occ.pt>

Correio eletrónico: congresso@occ.pt

Contacto: Paula Francisco